



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL**

PAUTA DA 5ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**07/12/2023
QUINTA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos**

**Presidente: Luis Felipe Salomão
Vice-Presidente: Marco Aurélio Belizze**



Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil

5ª REUNIÃO, ORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/12/2023.

5ª REUNIÃO, ORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL
quinta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater com especialistas da região nordeste sobre temas diversos relacionados a reforma e atualização do Código Civil, em atendimento ao Plano de Trabalho da Comissão, aprovado na 2ª Reunião do Colegiado, no dia 28/09/2023.	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		8

COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze

(38 titulares e 0 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

-

Luis Felipe Salomão(2)
 Marco Aurélio Belizze(2)
 Flavio Tartuce(2)
 Rosa Maria de Andrade Nery(2)
 Marco Buzzi(2)
 Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues(2)
 Cesar Asfor Rocha(2)
 João Otávio de Noronha(2)
 Angelica Lucia Carlini(2)
 Carlos Eduardo Elias de Oliveira(2)
 Claudia Lima Marques(2)
 Daniel Carnio(2)
 Edvaldo Brito(2)
 Flavio Galdino(2)
 Giselda Maria Fernandes Novaes
 Hironaka(2)
 Gustavo José Mendes Tepedino(2)
 José Fernando Simão(2)
 VAGO(2)(4)
 Laura Porto(2)
 Marcelo de Oliveira Milagres(2)
 Marco Aurélio Bezerra de Melo(2)
 Marcus Vinicius Furtado Coêlho(2)
 Mario Luiz Delgado Régis(2)
 Maria Berenice Dias(2)
 Moacyr Lobato de Campos Filho(2)
 Nelson Rosendal(2)
 Pablo Stolze Gagliano(2)
 Patricia Carrijo(2)
 Paula Andrea Forgioni(2)
 Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch(2)
 Ricardo Campos(2)
 Rolf Madaleno(2)
 Rogério Marrone Castro Sampaio(2)
 Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho(2)
 Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk(3)
 Laura Schertel Mendes(3)
 Maria Cristina Paiva Santiago(4)
 Estela Aranha(4)

- (1) Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
- (2) Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosendal, Pablo Stolze Gagliano, Patricia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
- (3) Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
- (4) Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA E SILVA | SECRETÁRIO-

ADJUNTO: GABRIEL UDELSMANN

TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: codcivil@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 7 de dezembro de 2023
(quinta-feira)
às 10h30

PAUTA

5ª Reunião, Ordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E
ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL - CJCODCIVIL

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Auditório Desembargadora Olney Silva, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Retificações:

1. Correção de erro de digitação (22/11/2023 11:07)
2. Inclusão da parte deliberativa. (05/12/2023 10:58)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater com especialistas da região nordeste sobre temas diversos relacionados a reforma e atualização do Código Civil, em atendimento ao Plano de Trabalho da Comissão, aprovado na 2ª Reunião do Colegiado, no dia 28/09/2023.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Convidados:**Parte Geral: Roberto Figueiredo**

Procurador do Estado da Bahia

Presença Confirmada

Obrigações: Luciano Figueiredo

Professor da Faculdade Baiana de Direito

Presença Confirmada

Responsabilidade Civil: Eugênio Kruschewsky

Professor da Universidade Federal da Bahia

Presença Confirmada

Contratos: Rodrigo Toscano

Professor da Universidade Federal da Paraíba

Presença Confirmada

Direito Empresarial: João Glicério de Oliveira Filho

Professor da Universidade Federal da Bahia

Presença Confirmada

Direitos Reais: Layana Piau

Professora da Faculdade Baiana de Direito

Presença Confirmada

Direito de Família: Fernanda Barretto

Advogada

*Presença Confirmada***Sucessão Legítima: Luciana Brasileiro**

Advogada

*Presença Confirmada***Sucessão Testamentária: Fernando Gaburri**

Promotor de Justiça no Estado da Bahia

*Presença Confirmada***Direito Digital: Everilda Brandao**

Professora da Universidade Federal de Pernambuco

*Presença Confirmada***Direito Digital: Marcos Ehrhardt**

Professor da Universidade Federal de Alagoas

*Presença Confirmada***2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****REQ 02/2023 - CJCOCIVIL**

Requer a realização de audiência pública com o Ministro da Suprema Corte Argentina, Sr. Ricardo Lorenzetti, com vistas a abordar sua experiência na reforma do Código Civil Argentino.

Autoria: CJCODCIVIL - Comissão de Juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

REQUERIMENTO Nº 2/2023 - CJCODCIVIL

Requer a realização de audiência pública por esta Comissão de Juristas com o Ministro da Suprema Corte Argentina, Sr. Ricardo Lorenzetti, com vistas a abordar sua experiência na reforma do Código Civil Argentino.

Requeiro, com fundamento no art. 90, II do Regimento Interno do Senado Federal c/c art. 1º e 3º do Ato do Presidente do Senado Federal nº 11 de 2023, bem como com fulcro no art. 4º, II, *a*, do Ato da Diretoria-Geral nº 21 de 2014, a realização de audiência pública por esta Comissão de Juristas com o Ministro da Suprema Corte Argentina, Ricardo Luis Lorenzetti, que presidiu a Comissão de atualização e reforma do Código Civil Argentino (Decreto Presidencial nº 191/2011); com vistas abordar sua experiência no processo de elaboração da proposição legislativa aprovada pelo Congresso Nacional Argentino (Lei 26.994/2016).

JUSTIFICATIVA

A presente comissão de juristas foi criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 11 de 2023, *com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).*

Trata-se de comissão criada no âmbito do Parlamento que, assim como as demais comissões de juristas, em linha com Nota Informativa da Consultoria Legislativa do Senado Federal nº 1.527 de 2013:

*... constituem, em verdade, **grupos de assessoramento superior temporários, de natureza análoga à de um órgão de assessoramento superior permanente desta Casa**, a exemplo da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle (CONORF) ou desta*

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Consultoria Legislativa (CONLEG). Ostentam, ademais, a particularidade de que, em regra, são compostas por cidadãos não parlamentares de notável saber em suas áreas de atuação profissional, que são convidados a contribuir com o Parlamento para o exercício de sua função legiferante, função esta, ressalte-se, que, junto à fiscalizadora, destaca-se dentre as essenciais do Poder Legislativo.

Nesse sentido, sobretudo pois constituídas no âmbito do Parlamento, para o cumprimento de seu mister, entendemos ser importante abordar, discutir e compreender processos semelhantes de reforma, tanto na magnitude quanto em complexidade, tal como na reforma do Código Civil da República Argentina, cujo processo iniciou-se sob a tutela do então Presidente da Suprema Corte Argentina, Ministro Ricardo Lorenzetti.

Acreditamos que esse debate seja de grande valia no sentido de se ampliarem as perspectivas sobre a reforma e atualização do Código Civil, mas, sobretudo, que possa compartilhar as estratégias e soluções no processo *interna corporis* para a elaboração e formalização de um texto complexo, porém, coeso, e que atenda com razoabilidade aos anseios de um colegiado diversificado.

Portanto, é esta a proposta desta Presidência, para a qual se requer o apoio dos nobres pares membros da comissão.

Brasília, em 30 de novembro de 2023.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Presidente da CJCODCIVIL